

JUSTIFICAÇÃO

A criação da presente Comissão Parlamentar de Inquérito se deve às recentes notícias veiculadas pela imprensa de que parlamentares do Partido Liberal e do Partido Progressista estariam recebendo recursos financeiros mensais – o mensalão – com o objetivo de se alinharem automaticamente às votações de interesse do Governo Federal.

Essas notícias vêm se juntar às denúncias veiculadas na imprensa em 13 e 14 de maio de 1997, de que gravações de conversas telefônicas em que alguns deputados admitiram ter vendido seus votos por R\$ 200 mil, cada um, a favor da emenda da reeleição - Proposta de Emenda à Constituição nº 01/1995, transformada na Emenda Constitucional nº 16/1997. Segundo um desses parlamentares, a operação foi intermediada por um Ministro de Estado e dois Governadores.

Diante desse quadro, cabe à Câmara dos Deputados, como representante legal da sociedade organizada, seguindo os mandamentos constitucionais consagrados no art. 58, § 3º, da Magna Carta, investigar, por intermédio de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, esse fato tão nocivo à nossa sociedade.

Salas das Sessões, em de de 2005.

Deputado Sandro Mabel
Líder do Bloco PL/PSL

Deputado Paulo Rocha
Líder do PT

Deputado José Borba
Líder do PMDB

Deputado José Janene
Líder do PP

Deputado José Múcio Monteiro
Líder do PTB

Deputado Renildo Calheiros
Líder do PCdoB

Deputado Renato Casagrande
Líder do PSB

Deputado Arlindo Chignalia
Líder do Governo da CD